



JORNAL DO METALÚRGICO SINDIMETAL ARARAQUARA

15 de Junho de 2016.

Edição: Maio / Junho – 9° Edição



PLENARIAS PREPARATORIAS DA CAMPANHA SALARIAL 2016 – PAG 3 E 4



O Sindicato apoia
Luta contra o estupro

Pag 2 e 3



Duvidas trabalhistas
sobre o INSS

Pag 5



Ruído no local
de trabalho

Pag 6



MULHERES METALÚRGICAS de ARARAQUARA se ASSOCIAM aos PROTESTOS CONTRA a CULTURA do ESTUPRO.

Temos visto e acompanhado recentemente pela grande imprensa, perplexos, o caso de uma jovem de 16 anos que foi estuprada por, nada menos que 33 homens, em uma comunidade periférica no Rio de Janeiro. Entretanto, destacada no caso, a figura do estupro coletivo, porém, o caso não é isolado.



Segundo o **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, **47,6 mil** mulheres foram estupradas no Brasil em 2014, isso equivale a um estupro a cada **11 minutos**. Os números não são precisos já que, em média, apenas **35%** dos casos são registrados; muitas mulheres não registram e não denunciam o estuprador por motivos de vergonha e intimidação e por falta de estrutura adequada de atendimento à mulher nos órgãos policiais.

Os dados do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, organização não governamental, demonstram que a violência sexual não é a única violência sofrida pelas mulheres e não é uma questão de classe social, não apenas as mulheres pobres que vem de comunidades periféricas que sofrem com esse tipo de violência, a cultura do estupro é uma questão de gênero e atinge todas em todos os ambientes, inclusive sem seus locais de trabalho.



O machismo persegue as mulheres também na política, **pois apenas 10% dos parlamentares brasileiros são mulheres**. Nas relações de trabalho as mulheres ganham salários, em média, 30% menos que os homens na mesma função, a ascensão das mulheres na carreira profissional é infinitamente menor comparativamente aos homens; em regra geral as mulheres mais sofrem com a discriminação no trabalho e com o assédio moral e sexual, inclusive.

Nos últimos anos as mulheres metalúrgicas vêm garantindo junto aos Sindicatos nas Campanhas Salariais, a conquista de cláusulas sociais importantes que incentivam a diversidade nas contradições e igualdade de condições e de oportunidades, **por exemplo**, no **Grupo Autopeças** foi conquistada a licença maternidade de 180 dias e também nesse Grupo está assegurada a assistência à trabalhadora em caso de violência doméstica; há também no **Grupo 02 - Máquinas** outras cláusulas de disciplina sobre auxílio creche e de garantia para acompanhamento de consultas médicas e internação de filho (a) e para cuidados permanentes aos dependentes com deficiência.



ASSIM, as **TRABALHADORAS METALÚRGICAS** de **ARARAQUARA JUNTAMENTE** com o **SINDIMETAL/AQA**. **PROTESTAM** CONTRA a **CULTURA** do **ABORTO**; **CONDENAM** de **MODO VEEMENTE** ESSA **PRÁTICA** **CRIMINOSA** e **COVARDE** e **EXIGEM** do **ESTADO BRASILEIRO** que **FAÇA ADEQUAÇÃO** à **LEI PENAL** de **MODO AGRAVANTE** para **ASSEGURAR PROTEÇÃO** às **VÍTIMAS** e **PARA GARANTIR** que **ESTUPRADORES** **CUMPRAM PENAS SEVERAS** **TRANCADOS** e **LONGE** da **SOCIEDADE**. É O **MÍNIMO** QUE SE **ESPERA** DO **ESTADO DIGNO** E **DECENTE!**

CAMPANHA SALARIAL DE 2016. PLENÁRIAS PREPARATÓRIAS



A **Campanha Salarial de 2016** está na fase **preparatória** para os **indicativos das Pautas de Reivindicações** aos diversos (grupos) que compõem a categoria metalúrgica nas bases dos **Sindicatos** componentes do **Grupo Federativo** no segmento da **Representação da FEM/CUT-SP**, ou seja: **MAQUINAS; AUTOPEÇAS; SETOR ALUMÍNIO; GRUPO 10; FUNDIÇÃO; AUTOMOTIVO** e **ESTAMPARIA** de **METAIS**.

Como todos sabem, a **data-base anual** da categoria é **1º de SETEMBRO** e assim sendo, em **aplicação** do **calendário negocial** habitualmente seguido, as **negociações** entre as **bancadas patronais** e dos **metalúrgicos** deverão ser **iniciadas** em torno do **início de Agosto**.

Entretanto, com base na **aplicação** da **cláusula compromissória** de **negociação prévia** e de **revisão** inserida nas **Convenções**, as **bancadas** de alguns dos segmentos já se **reúnem** nesse propósito.

A **data-limite** fixada para os **Sindicatos** encaminharem **propostas de cláusulas** à **Federação** é o **dia 04 de Julho de 2016**. O **calendário das Assembleias dos Sindicatos** ainda não está **definido**, mas deverá ser **fechado** no **máximo** até **meados de JULHO**, conforme **deliberem** as **Plenárias Regionais**.

Conforme **programação preparatória** para a **Campanha**, a **FEM/CUT** está realizando as **PLENÁRIAS REGIONAIS** com os **Sindicatos Metalúrgicos da Base** no objetivo da **formulação, análise e apresentação** de **REIVINDICAÇÕES** para compor a **Pauta da Campanha** para este ano de **2016**.





Assim sendo, a Primeira Plenária foi realizada com sucesso, aqui em Araraquara – no SINDIMETAL/AQA - no dia 03.06.2016 (6ª-feira), reunindo os SINDICATOS METALÚRGICOS da Região Central do Estado – ARARAQUARA, MATÃO, MONTE ALTO e BAURU.

De acordo com a organização da Plenária a FEM/CUT apresentou, inicialmente, uma análise da conjuntura econômica, mostrando por meio de quadro estatístico de desempenho econômico dos diversos segmentos que compõem a categoria representada e da projeção para o futuro.

Em seguida, foi apresentada a organização feita por esquema de distribuição de cláusulas, acerca da composição das atuais Convenções Coletivas, que serão todas renovadas e revisadas neste ano.

Nesse esquema de distribuição elaborado constam por ordem, o conjunto de cláusulas tradicionais das convenções; depois, cláusulas que serão objeto de revisão nesta data-base; cláusulas novas e cláusula absolutamente novas.

A Plenária de Araraquara aprovou os encaminhamentos para a Campanha Salarial de 2016 e seguem no calendário da FEM/CUT neste mês de JUNHO as demais plenárias regionais previstas que serão realizadas em: CAJAMAR; SOROCABA; TAUBATÉ; SÃO BERNARDO DO CAMPO.



CAMPANHA DIFÍCIL: Em avaliação feita pelos Sindicatos da Região Central, houve consenso no sentido de que a Campanha deste ano será particularmente difícil em razão da conjuntura econômica em que estamos passando, com reflexos da turbulência política que assola o País.



Entretanto, é consenso aplicado também no sentido de que a categoria metalúrgica tem enorme tradição de luta e enorme capacidade para superação de dificuldades e está agora mais unida do que nunca pelo conjunto dos Sindicatos Metalúrgicos membros do **Grupo Federativo FEM/CUT**, em torno dos ideais de conquistas sociais e econômicas para os trabalhadores representados por meio das negociações coletivas e para a preservação e avanço das garantias inscritas nas Convenções Coletivas de Trabalho, **sem nenhum direito a menos.**



Assim, Companheiros, ao ser convocado para as Assembleias, compareça!

Participe e faça parte dessa Luta, por nenhum direito a menos!

DIREITOS DO TRABALHADOR

QUE DIREITOS O TRABALHADOR TEM QUANDO RETORNA DO BENEFICIO DO INSS ?



Aos trabalhadores afastados em benefício no INSS ficam assegurados quando de sua volta aos serviços todas as vantagens que tiverem sido atribuídas à categoria na Empresa, durante a sua ausência. Assim sendo, ao seu retorno ao trabalho, o trabalhador terá direito aos reajustes salariais da categoria bem como os benefícios que tenham sido adquiridos (conquistados) por Acordos Coletivos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho. **(Artigo 471 da CLT).** **ATENÇÃO:** nos casos do afastamento do trabalho motivado por Acidente do Trabalho ou Doença do Trabalho, o trabalhador terá 12 meses de Estabilidade no Emprego, contados da data do retorno (Artigo 118, da Lei 8.213/91); entretanto, essa garantia poderá ser ampliada no tempo por disposição em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho (Consulte diretamente o seu Sindicato a esse respeito).



Serviços do Sindicato



DESDE 2011 PROTEGENDO A VIDA DO TRABALHADOR

Os perigos do excesso de ruído nos locais de trabalho.



Estudos realizados em várias partes do mundo estimam que 25% da população trabalhadora está sujeita a problemas, e a exposição ao ruído é a terceira maior causa de doenças ocupacionais.

O avanço da tecnologia e a evolução das relações trabalhistas não foram suficientes para modificar um cenário que se mantém em muitos ambientes de trabalho: desde os tempos da Revolução Industrial, o ruído persiste como um agente físico encontrado em inúmeros processos produtivos.

Estudos realizados em várias partes do mundo estimam que 25% da população trabalhadora está sujeita a problemas. No Brasil, pesquisas e dados do Ministério da Saúde apontam que a exposição ao ruído é a terceira maior causa de doenças ocupacionais.

Os problemas gerados pela exposição ao ruído no ambiente laboral ultrapassam os prejuízos para a audição.

O ruído elevado afeta a saúde em geral, causando problemas gástricos, cardíacos, dor de cabeça, insônia, estresse, irritabilidade, diminuição da concentração, zumbido, entre outros, podendo inclusive ocasionar acidentes de trabalho pela dificuldade de comunicação no local de trabalho.

Uma doença silenciosa

A PAIR – Perda Auditiva Induzida por Ruído, muitas vezes, demora a ser diagnosticada, especialmente porque em muitas empresas e segmentos profissionais não existe a prática de se realizar avaliações auditivas de trabalhadores.

Trabalhador fique atento em seu local de trabalho, a perda de audição é uma doença séria e silenciosa. Denuncie ao Sindicato se a empresa em que você trabalha não cumpre as normas de segurança do trabalho.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dr. Geraldo Sergio Rampani
OAB/SP 96.033.

Dr. Marcelo Henrique Catalani
OAB/SP 127.277.

Dr. Marcus Augusto Rampani
OAB/SP 350.492.

Plantão Jurídico: Todas as Segundas
das 18:00 as 20:00 sob agendamento

DIVERSOS CONVÊNIOS

Seja Sócio, acesse
www.stimetal.org.br e
imprima a nossa proposta
social

ODONTOLOGIA

Dr. Fábio A. Alvarenga
CRO.SP - 79896

Dependentes:

Terça-Feira - 8:00 as 11:30.

Quinta-Feira - 8:00 as 11:00.

13:00 as 17:00.

Sexta-Feira - 8:00 as 11:30.

POR ORDEM DE CHEGADA

CURTA A NOSSA

PÁGINA NO

facebook

FIQUE BEM INFORMADO

Jornal do Metalúrgico
Sifimetal/ Araraquara-SP



Metalúrgico bem informado
é metalúrgico mais forte.

Redação/Edição/Designer/Editoração Eletrônica: Marcus Augusto Rampani - Diretor de Comunicação: Jailson Bernardo Santos - Direção de Conteúdo: Geraldo Sergio Rampani - Assistência de Conteúdo: Maria Helena Centurion Rampani, Luis Rodrigo Silva, Assistência Técnica: Wagner Cardoso - Colaboradores: Diretoria Efetiva Paulo Sergio Frigere, José Manoel Inacio da Silva, Fernando Thomaz, Marcos Roberto Cumprí, Claudemir Simonetti - Veja Também - Fontes: www.uoll.com.br, www.juridicolaboral.blogspot.com.br, jornal da AASP, www.smabc.org.br, www.araraquara.com - para mais informações acesse www.stimetal.org.br.